



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0917/14	DATA: 09/07/2014	
LOCAL: Plenário 11 das Comissões	INÍCIO: 14h38min	TÉRMINO: 15h06min	PÁGINAS: 11

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

MICHEL SALIBA - Advogado do Deputado André Vargas.

SUMÁRIO

Ausência de testemunhas arroladas para oitiva no Processo nº 13, de 2014, Representação nº 25, de 2014, em desfavor do Deputado André Vargas (PT/PR).

OBSERVAÇÕES

Há termos ininteligíveis.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Izalci) - Declaro aberta a reunião ordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Tendo em vista a impossibilidade de o Presidente deste Conselho, Deputado Ricardo Izar, presidir esta reunião, e na ausência dos dois Vice-Presidentes, exercerei essa função, em conformidade com o art. 40 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Informo que, em 02 de julho de 2014, o Deputado Luiz Argôlo foi notificado da existência do Processo nº 14/14, Representação nº 26/14, do PSOL, em seu desfavor. A contagem do prazo para a entrega da defesa escrita iniciou dia 03 de julho e se encerrará no dia 16 de julho de 2014.

Com relação ao Processo nº 15/14, Representação nº 27/14, da Mesa Diretora, também em desfavor do Deputado Luiz Argôlo, informo que o Sr. Vanilton Bezerra Pinto, testemunha arrolada pelo Relator, Deputado Marcos Rogério, comunicou que estará em Brasília somente a partir do dia 30 de julho de 2014, o que impossibilita o seu comparecimento a este Conselho nesta data.

Com relação ao processo em desfavor do Deputado André Vargas, informo: na última reunião de 02 de julho, a defesa requereu cópia dos autos — em segredo de justiça — encaminhados pelo Supremo Tribunal Federal a este órgão. O Deputado Marcos Rogério manifestou, caso autorizada cópia à defesa, que se estenda a todos os membros deste Conselho.

Tendo em vista Ato da Mesa nº 45 de 2012, que veda a reprodução, por qualquer meio, de documentação em caráter sigiloso, recebido de outro órgão, esta Presidência enviou consulta à Mesa Diretora desta Casa para que se manifeste sobre a questão.

O Sr. Bernardo Tosto, testemunha arrolada pelo Relator, Deputado Júlio Delgado, respondeu, em 4 de julho de 2014, aos questionamentos dos membros deste Conselho. Informo que a resposta foi enviada à defesa do Deputado André Vargas e a todos os membros do Conselho de Ética.

Em relação às testemunhas de defesa do Deputado André Vargas, que foram convidadas para oitivas nesta data, informo o seguinte: o Deputado Estadual Enio Verri e os Prefeitos Carlos Alberto Gebrim Preto e Altair Zampier comunicaram, por



*e-mail*, a impossibilidade de comparecimento a este Conselho para prestarem esclarecimentos em 09 de julho de 2014.

O Prefeito Carlos Gebrim propôs as datas de 15 ou 16 de julho de 2014. O Deputado Estadual Enio Verri propôs as datas de 06 ou 13 de agosto de 2014. E o Prefeito Altair Zampier solicita designação de nova data, requerendo que o convite seja formulado com antecedência mínima de 10 dias.

Com relação ao Sr. Roberto Vezozzo, que já havia solicitado que sua oitiva fosse realizada em data posterior a 13 de julho, informo que este Conselho já enviou nova notificação para o dia 15 de julho, próxima terça-feira.

Não se manifestaram o Prefeito João Carlos Peres, o Sr. Luiz Gustavo Rodrigues Flores e a Sra. Cleide Amorim.

Em relação à solicitação do Deputado Júlio Delgado, Relator, acerca do compartilhamento da documentação da CPMI da PETROBRAS, comunico que, em 08 de julho de 2014, este Conselho recebeu o Ofício nº 145/14, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, o qual ressalta o caráter sigiloso da documentação solicitada. (Resposta da CPMI nas pastas.)

Ordem do Dia.

A presente reunião tem por finalidade a oitiva das testemunhas arroladas pela defesa do Deputado André Vargas, referentes ao Processo nº 13/14, Representação nº 25/14, a saber: Altair José Zampier, Prefeito de Pitanga; Carlos Alberto Gebrim Preto, Prefeito de Apucarana; João Carlos Peres, Prefeito de Alvorada do Sul; Enio Verri, Deputado Estadual do Paraná; o Sr. Luiz Gustavo Rodrigues Flores; o Sr. Roberto Vezozzo; a Sra. Cleide Amorim, Chefe de Gabinete do representado; e o Sr. Alberto Youssef.

Registro a presença dos advogados do Deputado André Vargas, Dr. Michel Saliba e Dr. Marcus Gusmão.

Tendo em vista que nenhuma testemunha da defesa confirmou presença nesta reunião, passo a palavra ao Relator, Deputado Júlio Delgado.

Mas, antes, eu quero só registrar aqui uma informação. Na última reunião, eu levantei uma questão referente ao acesso à documentação que estava aqui conosco no Conselho sob sigilo. O advogado, Dr. Michel Saliba, justificou que o acesso que ele teve foi apenas às 147 páginas do Projeto nº 5.170, que é referente à PET nº



5.170, que tem 147 páginas, mas junto com o requerimento existem também as mídias, que são quatro discos, volume 1, 2, 3 e 4. O volume é 1, mas os discos são 1, 2, 3 e 4, que totalizam 7.624 páginas.

Eu indago a V.Sa. se teve acesso também a essa mídia de 7 mil e poucas páginas, só para ficar registrado em ata, porque V.Sa. disse que só teve acesso às 147 páginas.

**O SR. MICHEL SALIBA** - Eu creio que foi interpretado de modo... A minha fala dizia respeito ao processo administrativo. A PET 5.170, a vista obtida do procedimento criminal foi pelo Dr. Marcus Gusmão, e o acesso àquela mídia do que está na PET nós tivemos desde então.

Agora, o nosso pedido, reiterado, de vista é para saber o que veio do Supremo para esse processo administrativo. Se efetivamente veio a integralidade, se veio parte, para que nós possamos efetivamente estudar e verificar, até porque nós não conseguimos estudar até agora todo o conteúdo da PET 5.170.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Izalci) - É só para ficar registrado, primeiro reiterando que está disponível aqui no Conselho de Ética. Mas todo esse material a que nós também tivemos acesso foi exatamente a documentação a que V.Sa. também teve acesso, que são essas 7.624 páginas, mais a PET 5.170.

**O SR. MICHEL SALIBA** - Mas isso eu só posso saber se obtiver vista, não desconfiando de sua palavra, mas eu preciso documentar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Izalci) - Mas está disponível a V.Sa. Pode verificar o que nós tivemos acesso. Está no cofre.

**O SR. MICHEL SALIBA** - A verificação, como eu disse e insisto, com o pedido de vista, que me é garantido por lei.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Izalci) - O.k. Só para ficar registrado.

Com a palavra, então, o Relator, Deputado Júlio Delgado.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Sr. Presidente, primeiro peço desculpas pelo atraso. Peço desculpas a V.Exa., à Deputada Rosane, ao Deputado Félix, aos Drs. Saliba e Gusmão e à imprensa que acompanha essa tentativa de oitiva aqui hoje.

No voo vindo de Belo Horizonte nós todos estávamos com ressaca em função do que aconteceu ontem, lá na nossa capital mineira. O piloto do avião também



estava, assim como os demais que trabalham no aeroporto. Por isso tudo atrasou hoje, e está atrasando mais.

Acho que o que nós vimos aqui — não vamos demorar em função da ausência das testemunhas — foi mais uma vez isso. Também não iríamos brincar. A Deputada Rosane, na segunda-feira, me ligou para falar sobre se viria; o Deputado Félix, a mesma coisa. A Adriana, secretária, tinha me confirmado que talvez — foi a mesma a palavra do Dr. Saliba, e eu quero que ele confirme — uma testemunha viesse hoje. Nós não poderíamos deixar de fazer a reunião com a possibilidade de estar aqui essa testemunha. Imaginem se a testemunha vem e nós do Conselho não estamos aqui para poder ouvi-la.

Mas infelizmente, mais uma vez, convidada pela segunda vez, essa testemunha também não se fez comparecer. Nós vamos reiterar esses convites àqueles que são pelo menos encontrados: os Prefeitos e o Deputado Estadual, assim como o Sr. Vezozzo, que é aquele que disse que só poderia vir depois de terminada a Copa.

Também tem algumas pessoas que são arroladas pelo Representado, o Deputado André Vargas, que inclusive trabalham aqui em Brasília e que não comunicaram ainda a possibilidade de vir ao Conselho para contribuir, a exemplo da própria chefe de gabinete dele, que trabalha aqui no gabinete em Brasília.

Então, eu gostaria, de antemão, de fazer pergunta ao Dr. Saliba, com todo o respeito. Como esta semana acabou não tendo sessão, os nossos prazos estão contando, e semana que vem é uma semana em que os Deputados devem estar retornando. Não entramos em recesso porque ainda não foi votada a LDO. Portanto, vamos ter esses prazos contando para a frente — está chegando aí o Deputado Paulo Freire. Quer dizer, em respeito a esses colegas que foram convocados para esta reunião e que compareceram, aqui, hoje, é que estamos realizando esta reunião.

Mas, Dr. Saliba, essas testemunhas já foram convidadas duas vezes. Vamos convidá-las a partir de hoje para virem semana que vem, em terceiro convite. Sei que esta declinação da oitiva dos mesmos não poderá passar pelo Relator; pode passar pelo advogado de defesa, que foi quem arrolou as testemunhas. Se ele vai insistir no convite de todas ou se vai dispensar algumas... Já tem uma, por exemplo,



que falou que está disposta a vir na data de 6 a 13 de agosto. O Sr. Deputado Enio propõe a data de 6 ou 13 de agosto. Se contarmos os prazos e o final do prazo de instrução do processo terminar em 40 dias, aí não serei nem eu nem mais o Dr. Saliba que poderemos dispensar de ouvi-los. Praticamente, se o prazo contado terminar em final de julho, vamos ter de dispensar — por força do final do prazo, que tem um Relator para proferir e fazer a instrução do processo — essa testemunha, que sugeriu data *a posteriori*, a rigor, ao prazo final que tínhamos de 40 dias.

Enquanto o Dr. Saliba faz a sua colocação com relação às testemunhas, Cabe lembrar que fui indicado Relator deste processo no início de abril. Então, contanto maio e junho, já se passaram 90 dias. Então, acho que a ausência das testemunhas também dá bastante prazo para que possamos analisar essa documentação que hoje está à disposição do Conselho de Ética, que tem chegado de reposta das testemunhas e também fruto do requerimento que fizemos ao Ministro Teori, responsável pelo processo no Supremo, na parte que cabe ao Deputado André Vargas, e também a resposta do proprietário da empresa de aviação. A única resposta que tivemos foi a agenda dos Deputados e empresas que tiveram com o Sr. (*ininteligível*) e Jorge Eduardo, no Ministério da Saúde.

Era isso.

Passo a palavra ao Dr. Saliba, para que, se puder, nos ajude com relação às testemunhas por ele arroladas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Izalci) - Passo a palavra então ao advogado, Dr. Saliba.

**O SR. MICHEL SALIBA** - Sr. Presidente, Sr. Deputado-Relator, Sras. e Srs. Deputados, integrantes deste Conselho, senhores servidores da Casa, o rol de testemunhas contido na defesa para as alegações do Deputado é de suma importância que seja exaurido. No entanto, a defesa informa, de antemão, que vai apresentar uma petição por escrito até a data de amanhã, verificando — até para que não haja convite hoje... O interesse é todo da defesa que se apresente essa petição o quanto antes. Então, vai apresentar ainda hoje ou amanhã, no mais tardar pela manhã, indicando a testemunha que pode ser dispensada e aquela porventura até ser substituída, porque daí dará tempo de o convite ser formulado amanhã. Como o Dr. Vezozzo estará aqui e o Prefeito Carlos Alberto Preto também, duas



testemunhas que já confirmaram presença para a próxima, de repente, encaixemos mais uma testemunha. Em razão do rumo que as próprias diligências tomaram, com as respostas do Sr. Bernardo Tosto, alguns requerimentos de suma importância... a substituição de algumas testemunhas de defesa não só não está descartada, mas é o que deve ser feito em virtude das tentativas frustradas: desistência de uma e pedido de substituição em relação a outras.

Por fim, no que diz respeito ao prazo, eu louvo a iniciativa do Sr. Deputado Júlio Delgado de cumprir os 40 dias úteis que são estabelecidos por ato normativo-administrativo desta Casa. Mas, por sua vez, é inferior hierarquicamente aos dispositivos constitucionais e infraconstitucionais que permeiam a necessidade do contraditório, da ampla defesa, do devido processo legal, mormente pela lei do processo administrativo, aprovada nesta Casa, inclusive quando V.Exa. já era Deputado Federal, na sua larga experiência. Lembrando sempre que, quanto aos procedimentos — não é o primeiro, não é o segundo, não é nem o terceiro que advogo aqui —, muito dificilmente se cumprem esse prazo, até porque esse prazo de 40 dias úteis — assim como os prazos processuais indicados no Judiciário brasileiro, assim como os prazos processuais indicados nos processos administrativos e disciplinares — é o prazo ideal, é o prazo paradigmático. Todavia, não podemos prejudicar o direito de defesa por conta de norma administrativa interna, deixando de lado princípios constitucionais e mesmos princípios e normas positivadas no âmbito infraconstitucional.

Somente lembrando — até porque a imprensa acompanha atenta —, o processo no caso do Deputado Carlos Alberto Leréia, do PSDB, Partido da Social Democracia Brasileira, de Goiás, tramitou nesta Casa desde 11 de abril de 2012, sendo concluído neste ano, com 2 anos, o processo, entre sindicância e o processo no Conselho de Ética. Aliás, o processo terminou em abril de 2012, no plenário da Casa, com a aplicação da suspensão Deputado Carlos Alberto Leréia, baseada em fatos senão idênticos, bastante semelhantes, até com conotação mais grave do que o do Deputado André Vargas, no nosso entendimento. Então, mesmo no Conselho de Ética, o processo do Deputado Leréia — que foi o último, por isso o cito como exemplo, e poderia citar tantos outros caso — chegou aqui no dia 19 de dezembro de 2012, coincidentemente às vésperas do recesso, e protocolado no dia 19 de



dezembro, dando entrada no Conselho de Ética, neste mesmo Conselho de Ética, formado por V.Exas., no dia 7 de fevereiro de 2013, sendo concluído, aqui, no dia 11 de setembro de 2013, com parecer preliminar.

Quer dizer, foram 7 meses. Então, nós temos tempo de sobra para concluir muito mais rapidamente do que o processo do Deputado Leréia, sem atropelar, louvando, mais uma vez, a intenção do Deputado Júlio Delgado, em obedecer a norma administrativa interna. Mas nós realmente não podemos abrir mão por conta desse prazo, que ao nosso ver é extremamente exíguo, até porque alteraram-no, há pouco tempo. Antes, isso era contado por sessões. Tinha muito mais sentido do que contar em dias úteis. Porque se a Casa não está tendo funcionamento não há sentido contar o prazo do processo que caminha. Eu advoguei aqui processos em que o prazo era contado a partir do expediente da Casa. Havia expediente, havia Ordem do Dia, havia contagem do prazo; se não havia, não teria como contar. Mas de todo modo, a esta manifestação a defesa peticionará muito provavelmente hoje até o final do dia, ou amanhã, até o início da tarde, para que haja tempo para os novos convites.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Izalci) - Indago aos Deputados se querem se manifestar (*Pausa.*)

Com a palavra o Relator, Deputado Júlio Delgado.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Não vamos entrar num debate aqui, que seria profícuo, com o Dr. Saliba, pelo qual tenho também profundo respeito. Criei isso com os advogados dos Representados de todos os processos que me coube relatar nesta Casa. Acolho todos os sentimentos e posturas que podem ser tomadas pela defesa, que faz isso em interesse do Representado, de quem contratou. Não se trata da questão de um processo. Acho que sobre esses prazos que V.Sa. mencionou, com relação a um ou outro caso que já passou por este Conselho, devo dizer que não foram relatados por mim. Aí há uma diferença muita séria com relação a isso, até porque tinha votos divergentes com relação ao Conselho. Isso pode acontecer quando da votação do nosso relatório. No caso do Deputado Leréia, por exemplo, o primeiro voto foi derrotado. Aí abriu-se voto em separado para um outro Deputado fazer (*ininteligível*) a pena prevista. Então, isso



tudo altera. Agora, salvo engano, o Deputado Benedet, que foi o Relator primeiro do primeiro processo, utilizou os 40 dias.

E aí eu tenho a norma que o senhor fala e eu respeito, do nosso Código de Processo. A aplicação de penalidades... Aí vem aqui no inciso IV: *“Apresentada a defesa, o relator da matéria procederá às diligências e à instrução probatória que entender necessária...”*, num prazo improrrogável de 40 dias úteis no caso de perda de mandato, que foi a solicitação da representação.

Então, nem eu tenho condições, dentro da instrução do processo no Conselho, de prorrogar esse prazo. Não se trata de uma determinação ou de uma ação de diligência minha. O prazo é de 40 dias úteis.

A única coisa que eu posso, respeitando a posição de V.Sa. pelo qual tenho o maior respeito, é dizer que, sem prejuízo nenhum das tentativas e da petição que irá atravessar no convite das testemunhas é que a gente refaça para algumas o terceiro convite, para deixar bem claro que já foram convidadas. E na época das testemunhas arroladas pela Relatoria, nós tivemos pessoas que vieram aqui dizer que sequer tomaram conhecimento do convite, do primeiro e do segundo. E nós estendemos até uma semana a mais para um eventual terceiro também, que foi o que aconteceu com o Deputado Vaccarezza. Mas se ainda não tomaram conhecimento do primeiro e do segundo quem sabe a gente faz o terceiro.

Tem aí uma das testemunhas também que disse que quer um prazo de 10 dias para que possa se comunicar. Como hoje é dia 9, e a instrução não vai ser encerrada até lá, nós já estamos aqui — eventualmente não acontecendo, porque eu acredito que semana que vem não vote — estendendo. Se a gente fizer dia 22 ou dia 23, que já serão mais de 10 dias além da data de hoje, podemos convidar essa testemunha que se colocou à disposição para estar aqui nos dias 22 e 23. Fatalmente não teremos recesso e eu acredito que a gente possa fazer essa oitiva.

Entendo, que se cancela, porque é uma questão natural. Eu não acredito que na semana que vem, com toda a disposição que eu estou vendo dos nossos colegas Parlamentares e dos Presidentes das duas Casas, a gente possa trabalhar aqui. Vamos ter que mudar. Mas não votando a LDO... Aí também não é um dispositivo, V.Sa. sabe bem disso e os colegas Deputados. Não se trata de um desejo nosso não entrar em recesso. Por força legal, não poderemos. Diferente dos nossos



colegas que já estão aí, permitido o período de campanha eleitoral a partir da última segunda-feira. Nós estamos aqui, eu, o Deputado Félix, o Deputado Izalci, a Deputada Rosane, o Deputado Paulo, cumprindo a nossa obrigação e o mandato que exercemos.

Então, vamos continuar nessa linha, nessa toada, que faz parte da nossa formação e do nosso desejo.

Era isso. Agradeço a todos. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Izalci) - Deputada Rosane Ferreira.

**A SRA. DEPUTADA ROSANE FERREIRA** - Quero apenas deixar registrada a minha satisfação de fazer parte deste Conselho e de estarmos aqui neste momento.

Eu acho que nós temos essa obrigação de darmos esse exemplo. Antes do compromisso — eu também estou candidata, candidata a Vice-Governadora no meu Estado —, antes do meu compromisso com a campanha, eu tenho o compromisso para com este mandato. E coloco claramente, Deputado Júlio, se eu estivesse num papel diferente do que estou aqui eu gostaria muito que os trabalhos fosse feitos com a maior rapidez possível; eu gostaria muito que as minhas testemunhas fossem ouvidas com a maior rapidez possível para me livrar dessa pecha.

Então, eu até — e não há ingenuidade no que falo, falo com a minha alma — quero que nós cheguemos ao fim desse processo o mais rápido possível e que a verdade prevaleça, porque isso será de grande valia para o conjunto de Deputados e Deputadas desta Casa, será de grande valia para o Congresso e, por fim, para a nossa democracia. Então, quantas vezes, Deputado Júlio Delgado, Deputado Izalci, Deputado Félix, nós formos chamados, aqui estarei, aqui estarei.

Como disse, antes do compromisso para conquistar outro cargo eletivo, eu tenho compromisso com este que já conquistei. E aqui represento o conjunto de paranaenses que querem a verdade dos fatos.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Izalci) - Eu quero fazer o registro seguinte, mais uma vez, para que fique bem claro, Dr. Michel Saliba: os documentos a que nós do Conselho tivemos acesso foram dois: a PET 5.170, com o conjunto das



mídias — quatro discos, volume 1, discos 1, 2, 3 e 4 —, totalizando 7.624 páginas; e que tivemos acesso à Reclamação 623, e somente. Foram 17 mil e poucas páginas. Então, é só para registrar que é ao que tivemos acesso e é o que está disponível no Conselho de Ética.

**O SR. MICHEL SALIBA** - O que reforça, mais uma vez, a necessidade do meu pedido de vista, que me é garantido por lei e não por norma interna que possa burlar o direito do advogado, garantido em lei, porque eu não tive acesso algum, nem no Supremo, a essa reclamação. À PET 5.170, sim, mas o que veio encaminhado pelo Ministro Teori Zavascki foram dois processos. Então, ainda que eu considerasse que não há autonomia do processo penal em relação ao processo administrativo — e é bem interessante isso, para V.Exas., Deputados que vão analisar o processo, e a imprensa que o acompanha —, não há inquérito contra o Deputado Andre Vargas, ainda. Há uma petição e há essa reclamação. Por isso é que a gente mantém o requerimento do pedido de vista, e foi consultada a Mesa Diretora, que ainda não respondeu — ou já respondeu?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Izalci) - Não.

**O SR. MICHEL SALIBA** - Não?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Izalci) - Ainda não.

**O SR. MICHEL SALIBA** - Então, está bem.

Obrigado, Deputado Izalci.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Izalci) - Como relação à cópia do documento, o que nós consultamos foi exatamente essa questão: se poderíamos ou não tirar cópia para disponibilizar.

Mas o registro que eu fiz foi exatamente esse: que o Dr. Marcos Gusmão, através de procuração de V.Exa., recebeu, teve cópia completa — tem, lá, nessa documentação — da PET 5.170...

**O SR. MICHEL SALIBA** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Izalci) - ...e com os discos 7.624. E tem a Reclamação 623, a que provavelmente V.Exa. teve acesso lá no Supremo. Mas aí é questão...

**O SR. MICHEL SALIBA** - Não! Realmente eu não tive, porque eu não sou o advogado neste caso.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Izalci) - Entendi. Sim, está disponível mais uma vez.

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, eu agradeço a presença dos Srs. Parlamentares e dos demais presentes e convoco reunião para o dia 15 de julho, terça-feira, às 14 horas, para oitiva das testemunhas arroladas pela defesa do Deputado André Vargas.

Muito obrigado.

Declaro encerrada a reunião.